



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1277/2022

**OBJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possível irregularidade praticada por servidor público deste Município, indicada no Ofício protocolado sob o nº 10.841/2022, expedido pelo Departamento Pessoal e nos Memorandos nº 042/2022, 046/2022 e 052/2022, pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no sentido de verificar se a conduta infringiu o disposto nos artigos 129, inciso X e 130, caput, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002 e demais dispositivos legais correlatos, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 129, inciso X e 130, caput, 157 e 158, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de setembro de 2022.

  
JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ROZÉLES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo